



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

LEI nº 873/2018

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional por estimativa de excesso de arrecadação no exercício, à LOA/PPA/LDO do exercício de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional por estimativa de excesso de arrecadação no exercício, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil) valor este referente a estimativa de excesso de arrecadação no exercício, que deverá ser efetuado com base na elevação receita realizada até o mês de agosto do exercício atual, e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 844/2017, conforme listados a seguir:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Na Atenção Básica, Atividade 2305 – Manutenção da Atenção Básica

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	01.14	Federal	150.000,00	150.000,00
SOMA			150.000,00	150.000,00

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 04 de setembro de 2018.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL